



Projeto de Lei nº. 509/2017

Morrinhos-CE, 13 de fevereiro de 2017.

*" Altera a Lei nº 573/2017, que **dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Morrinhos na forma que indica e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Morrinhos - CE, **aprovou**, e eu, **Carlos Alberto Rocha Bruno**, Prefeito do Município, **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º- O paragrafo único do artigo 1º da Lei 573/2017, passa a ter a seguinte redação: “ Paragrafo único. Cria-se, também, o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA**, com status de Secretário Municipal, com vencimentos de acordo com o anexo único da presente lei, o qual ficará responsável pela Coordenadoria de que trata o caput deste artigo, com as seguintes atribuições:”

Art. 2º. – Acrescenta-se ao artigo 3º da Lei 573/2017, o paragrafo único que terá a seguinte redação: “ Paragrafo único. Os subsídios do **ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA AÇÃO GOVERNAMENTAL**, será o disposto no anexo único da presente Lei.”

Art. 3º.- Acrescenta-se ao artigo 5º da Lei 573/2017, o paragrafo único que terá a seguinte redação: “ Paragrafo único. Os subsídios do **ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA AÇÃO SOCIAL e do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, será o disposto no anexo único da presente Lei.”

Art. 4º. - Acrescenta-se ao artigo 6º da Lei 573/2017, o paragrafo único que terá a seguinte redação:” Paragrafo único. Os subsídios do **ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA DE SAÚDE**, será o disposto no anexo único da presente Lei.”

Rua José Ibiapina Rocha, Centro
Morrinhos - CE
CEP - 62.550-000
Tel: (88) 36651130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS –CE

Art.5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, aos
treze dias do mês de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Ibiapina Rocha, Centro
Morrinhos - CE
CEP - 62.550-000
Tel: (88) 36651130




PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS –CE

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 573/2017

TABELA REMUNERATÓRIA – CARGOS COMISSIONADOS

Cargos	Nº Vagas	Vencimento Base (R\$)	Representação (R\$)	Total (R\$)
Coordenador de Políticas de Articulação Comunitária	01	2.360,00	3.540,00	5.900,00
Ordenador de Despesas da Sec. Ação Governamental	01	1.720,00	2.580,00	4.300,00
Ordenador de Despesas da Sec. Saude	01	1.720,00	2.580,00	4.300,00
Ordenador de Despesas da Sec. Ação Social e FMAS	01	1.720,00	2.580,00	4.300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Ibiapina Rocha, Centro
Morrinhos - CE
CEP - 62.550-000
Tel: (88) 36651130